

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 16, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria Interministerial MF/AGU nº 15, de 25 de janeiro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA E O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 50, § 6º, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000127/2023-41, resolvem:

Art. 1º Os Anexos II e III da Portaria Interministerial MF/AGU nº 15, de 25 de janeiro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

Anexo II

EDIARA DE SOUZA BARRETO
JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
RICHARDES MARINHO CAVALCANTI

Anexo III

HERTA RANI TELES SANTOS
JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO DA CRUZ
MÁRCIA HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA
RONALDO AFFONSO NUNES LOPES BAPTISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Advogado-Geral da União

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

